

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2026

1. Data, Hora e Local: Aos 26 de março de 2026, às 17h30, por meio eletrônico, sendo considerada como realizada, na sede da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Companhia" ou "B3") localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, nº 48, Centro.

2. Presenças: Srs. Caio Ibrahim David – Presidente, André Guilherme Cazzaniga Maciel, Claudia de Souza Ferris, Claudia Farkouh Prado, Claudia Politanski, Cristina Anne Betts, Florian Bartunek, José de Menezes Berenguer Neto, Mauricio Machado de Minas, Pedro Paulo Giubbina Lorenzini e Rachel Ribeiro Horta– Conselheiros.

3. Mesa: Sr. Caio Ibrahim David – Presidente; e Sra. Cristiana Rebelo Wiener – Secretária.

4. Deliberações tomadas com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária:

4.1. Em linha com a recomendação do Comitê de Governança e Indicação, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade, reeleger o Sr. Luiz Paulo Rodrigues de Freitas Parreiras para compor o Comitê de Produtos e de Precificação da Companhia como membro externo, para mandato de 2 anos contados a partir do vencimento de seu mandato atual em 12 de maio de 2026.

4.1.1. Dada a deliberação acima, ratificou-se a composição do Comitê de Produtos e de Precificação nos seguintes termos: (a) Sr. Florian Bartunek como Coordenador e Conselheiro Independente e Não Vinculado; (b) Sr. André Guilherme Cazzaniga Maciel como Conselheiro Independente e Não Vinculado; e (c) Srs. Eric André Altafim, José Eduardo Louzada de Araújo, Luiz Paulo Rodrigues de Freitas Parreiras, Marina Bauab Carvalho Werebe, Milena Weiss Aloisi, Pedro Hermes da Fonseca Rudge e Ricardo Daniel Gomes de Negreiros, como membros externos.

4.2. Com base no artigo 58 do Estatuto Social, aprovar o pagamento, aos acionistas da Companhia, de juros sobre capital próprio, no valor total de R\$ 372.500.000,00, equivalentes ao valor bruto de R\$ 0,07434043 por ação, cujo pagamento se dará pelo valor líquido de R\$ 0,06133086 por ação, considerando o número de ações em circulação em 05/03/26, observado o disposto no item 4.2.2 abaixo, já deduzido o Imposto de Renda

na Fonte de 17,5% sobre o valor, exceto para os acionistas que tiverem tributação diferenciada ou que estejam dispensados da referida tributação, sendo que:

4.2.1. O montante ora distribuído a título de juros sobre capital próprio, na forma do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, será imputado aos dividendos obrigatórios do exercício social de 2026, conforme legislação aplicável;

4.2.2. Os valores por ação são estimados e poderão ser modificados em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao Plano de Concessão de Ações da Companhia ou outros planos baseados em ações, ou ainda em razão de aquisição de ações no âmbito do Programa de Recompra;

4.2.3. O pagamento acima referido será realizado em 13 de abril de 2026 e tomará como base de cálculo a posição acionária de 31 de março de 2026; e

4.2.4. As ações da Companhia serão negociadas na condição “com” até o dia 31 de março de 2026, inclusive, e na condição “ex” juros sobre capital próprio a partir do dia 1º de abril de 2026.

4.3. Os membros do Conselho de Administração avaliaram os atuais artigos 67 a 72 do Estatuto Social, cujo objetivo é prevenir aquisições oportunistas de parcelas significativas de capital da Companhia em momentos desfavoráveis de mercado e, em linha com o item 1.4.1 do Código Brasileiro de Governança Corporativa e com a recomendação do Comitê de Governança e Indicação, entenderam que as previsões estão adequadas e não são necessários ajustes.

4.4. Por fim, os membros do Conselho de Administração debateram e aprovaram, por unanimidade, as propostas das matérias que serão submetidas à deliberação dos acionistas da Companhia em sede de assembleia geral ordinária e extraordinária, prevista para ser realizada em 30 de abril de 2026, tendo, portanto, aprovado a sua convocação para o próximo dia 30 de março de 2026, quando então submeterá aos acionistas a Proposta da Administração, a qual inclui a deliberação sobre a incorporação, pela Companhia, de sociedade cujo capital social é detido integralmente pela B3, a Datastock Tecnologia e Serviços Ltda.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata para assinatura de todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 26 de março de 2026. Aa. Caio Ibrahim David, André Guilherme Cazzaniga Maciel, Claudia de Souza Ferris, Claudia Farkouh Prado, Claudia Politanski, Cristina Anne Betts, Florian Bartunek, José de Menezes Berenguer Neto, Mauricio Machado de Minas, Pedro Paulo Giubbina Lorenzini e Rachel Ribeiro Horta.

Esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro.

Caio Ibrahim David
Presidente